

W. G. Almeida

Protocolo entre a Casa do Pessoal do Instituto Politécnico de Tomar – Associação e a MFASILVA Restauração Unipessoal Lda.

Entre:

Primeiro Outorgante: Casa do Pessoal Instituto Politécnico de Tomar – Associação (cpe.ipt), com sede em Quinta do Contador – Estrada da Serra 2300-313 Tomar, representada por Liliana Alexandra Duarte Nobre, na qualidade de Presidente da Direção da cpe.ipt, com NIPC n.º 517 093 162, adiante designada por primeiro outorgante.

e

Segundo Outorgante: MFASILVA RESTAURAÇÃO UNIPESSOAL Lda., com sede em Rua Vincennes, n.º 11, 4.º esq. 2300 - 381 Tomar, representado por Maria Filomena Arelo Silva, na qualidade de proprietária, com NIPC n.º 515814806, adiante designado por segundo outorgante.

Cláusula Primeira

Objeto

O presente protocolo tem por objetivo estabelecer um acordo ou forma de cooperação entre os dois outorgantes, o qual visa benefícios para ambos.

Cláusula Segunda

Benefício

É assegurado aos associados da cpe.ipt pelo segundo outorgante um desconto de 10% no valor da fatura quando o valor é igual ou superior a 10.00€.

Cláusula Terceira

Âmbito de aplicação

O benefício resultante do presente protocolo é aplicável a todos os associados da cpe.ipt que tenham a pagamento das quotas em dia.

Cláusula Quarta

Condições da aplicação

Os associados da cpe.ipt devem apresentar o seu cartão de sócio no momento do pagamento em caixa e sempre que lhes seja solicitado.

Cláusula Quinta

Encargos

Do presente protocolo não decorrem quaisquer custos ou encargos para a cpe.ipt.

Cláusula Sexta

Vigência

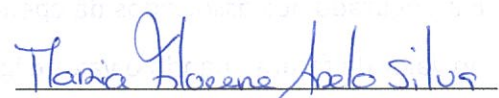
O presente protocolo produz efeito a partir da data da sua assinatura e vigorará pelo prazo de um ano, automaticamente renovável por períodos adicionais na mesma duração, no caso de não ser denunciado por qualquer das partes, com uma antecedência mínima de noventa dias relativamente à data de termo mediante prévia comunicação feita por escrito.

O presente protocolo é assinado em dois exemplares, ficando cada outorgante com a posse de um exemplar.

Tomar, 03 de fevereiro de 2023

Primeiro Outorgante

Segundo Outorgante



Liliana Alexandra Duarte Nobre
Presidente

Casa do Pessoal do IPT

Maria Filomena Arelo Silva
Proprietária

**MFASILVA Restauração
Unipessoal Lda.**